LEI Nº 608 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.961.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE CR$... 9.350.000,00.

JOSÉ MANDELLI FILHO, Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - São abertos créditos, no valor de CR$ ... 9.350.000,00 (nove milhões, trezentos e cinqüenta mil cruzeiros), em suplementação às seguintes dotações orçamentárias:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito

110/8.02.0 - Pessoal Fixo

c) Ajuda de custo e diárias.....CR$ 100.000,00

Prefeitura-Dir.Fazenda-3a.Sec.Tesouraria

1213/8.11.0 - Pessoal Fixo

Percentagens aos arrecadadores.....CR$ 25.000,00

Prefeitura-Dir.Fazenda-4a.Sec.Almoxarifado

1214/8.07.3 - Material de Consumo

Material de expediente.....CR$ 65.000,00

1214/8.07.4 - Despesas Diversas

Conservação de móveis e máquinas.....CR$ 20.000,00

SERV;PÚBL.DE INT.C/C.O ESTADO

Inst.Pública-Dir.Ensino-Escolas Municipais

2201/8.33.2 - Material Permanente

b) Construção e aquisição de próprios CR$ 50.000,00

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Cemitérios

32/8.89.1 - Pessoal Variável

a) Extranumerários mensalistas.....CR$ 30.000,00

Limpeza Pública

33/8.85.1 - Pessoal Variável

b) Pessoal de Obras.....CR$ 400.000,00

Parques e Jardins

35/8.81.1 - Pessoal Variável

b) Pessoal de obras.....CR$ 400.000,00

Serviços Urbanos -Britadeira

360/8.64.1 - Pessoal Variável

c) Pessoal de obras.....CR$ 400.000,00

Oficina Mecânica

361/8.64.1 - Pessoal Variável

a) Extranumerários Contratados.....CR$ 200.000,00

OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Administração-DUOP-Conserv.de Ruas

4101/8.81.4- Despesas Diversas

b) Conservação e abertura de ruas na cidade.....CR$ 300.000,00

c) Const.de bueiros e pontilhões na cidade.....CR$ 50.000,00

Conserv.de Est.e Pontes-DMER-Administração

4200/8.82.0- Pessoal Fixo

f) Ajuda de custo e diárias.....CR$ 10.000,00

Conservação de Est.e Pontes-DMER-Est.e Pontes Rurais

4201/8.82.1- Pessoal Variável

a) Pessoal de Obras.....CR$ 800.000,00

c)Extranumerários contratados.....CR$ 150.000,00

f) Ajuda de custo e diárias.....CR$ 300.000,00

4201/8.82.3- Material de Consumo

a) Custeio e conservação de veículos CR$ 800.000,00

b) Custeio e conservação de máquinas CR$ 3.000.000,00

Obras Novas

4400/8.89.4- Despesas Diversas

a) Calçamento da cidade.....CR$ 500.000,00

b) Meios Fios e Sarjetas.....CR$ 50.000,00

DÍVIDAS

Dívida Consolidada

50/8.73.4- Despesas Diversas

Amortização da dívida com a Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul..CR$ 900.000,00

50/8.74.4- Despesas Diversas

Juros da dívida com a Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul.....CR$ 200.000,00

Dívida Flutuante

51/8.74.4- Despesas Diversas

Juros diversos.....CR$ 300.000,00

ENCARGOS DIVERSOS

Despesas Diversas-Abono Familiar

643/8.99.4-Despesas Diversas

Abono familiar concedido na forma da

da lei.....CR$ 300.000,00

TOTAL,...CR$ 9.350.000,00

Art.2º - Servirão de recursos para atender a despesa resultante dos créditos abertos na presente lei, a provável maior arrecadação do exercício em curso e o produto de operações de crédito.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 28 de novembro de 1.961.

(JOSÉ MANTELLI FILHO)
Prefeito

Registre-se, publique-se e comunique-se
SECRETARIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ERECHIM, 28 de novembro de 1.961.

(OSWALDO BEZ)
Secretario da Fazenda